



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 13/2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA EM LOCAL ALTERNATIVO, EM
RAZÃO DE REFORMA DA SEDE DO PODER
LEGISLATIVO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

Considerando que a sede da Câmara Municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, com início em 25 de agosto de 2025, conforme contrato e cronograma físico-financeiro firmados;

Considerando que, durante o período de execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, o espaço do Plenário e demais áreas de circulação comum estarão diretamente afetados pelas intervenções estruturais em andamento, impossibilitando sua utilização regular para a realização das sessões;

Considerando que o artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da Câmara autoriza expressamente a realização de sessões fora da sede, desde que comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto, como ocorre no presente caso;

Considerando a convocação da Sessão Extraordinária para o dia 20 de dezembro de 2025, às 10 horas;

Considerando a necessidade de manter a regularidade e a publicidade dos trabalhos legislativos, assegurando o direito de acompanhamento presencial da população;

Considerando a disponibilidade e o apoio institucional da Prefeitura Municipal, que autorizou a utilização do Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura, como espaço público compatível com as necessidades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Igarapava, convocada para o dia 20 de dezembro de 2025, às 10h, será realizada, excepcionalmente, no Anfiteatro José Ernesto Junqueira de Barros – Casa da Cultura.

Página 1 de 2

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º A sessão será aberta à presença de público e seguirá os procedimentos regimentais normais, respeitadas as condições operacionais e logísticas previamente estabelecidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACIONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava